



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE nº024

Processo nº 1236/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

CONTRATADA: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

CPF: 313.XXX.352-XX

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS:

Unidade - 020701 Fundo Municipal de Saúde

Funcional:10.303.0007.2036.0000 Manutenção da Farmácia Básica

Elemento de despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Ficha nº. 235

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso V.

Homologo nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Parecer Jurídico ID 216193, de lavra do Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, Sr. **Ronaldo Patrício dos Reis**, Processo 1236/2024.

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 26 de junho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Castro de Sousa**, Coodenador de Compras, Licitações e Contratos Admi, em 26/06/2024 às 10:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, em 26/06/2024 às 20:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **216836** e o código verificador **E88F869B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/06/2024 12:20

Referência: [Processo nº 1-1236/2024](#).

Docto ID: 216836 v1